

**REDAÇÃO FINAL**  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289-A, DE 2006**

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 738.000.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões de reais) para os fins que especifica

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 738.000.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões de reais) para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2006.

**Relator**

ORGÃO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR					
			E	G	R	M	I	F
S	N	P	O	U	T	E		
F	S	D	D	U	T	E		
		0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR						118.000.000
		ATIVIDADES						
21 691	0352 2B81	AQUISICAO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR						118.000.000
21 691	0352 2B81 0101	AQUISICAO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						118.000.000
			F	51	2	90	0	100
		TOTAL - FISCAL						118.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						118.000.000

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME  
UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO  
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA